CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 398, DE 30 MARÇO DE 2023.

Prorroga até o dia 31 de março de 2023 o prazo para cada vereador indicar, de forma fundamentada, o nome dos cidadãos que deseja entregar a justa homenagem na Sessão Solene em comemoração ao 34º aniversário de emancipação do município de Itapoá no ano de 2023.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal e incisos II, XIII, XXV, XXXII todos do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC:

Considerando o art. 29, XIX da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº220/2009 alterada pela Lei Municipal nº436/2013 que dispõe concessão do Título de Cidadão Honorário e da Medalha de Honra ao Mérito de Itapoá, prevendo a entrega de condecorações e medalhas em Sessão Solene a ser realizada na semana em que se comemora o aniversário da cidade, o que ocorre todo ano no mês de abril;

Considerando que o evento visa valorizar a atuação de grande relevância dos cidadãos que se destacam no meio da sociedade itapoaense com atos que elevam o nome de nossa cidade ou que visam ao bem comum dos seus cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo até o dia 31 de março de 2023 para cada vereador indicar, de forma fundamentada, o nome dos cidadãos a quem deseja entregar a justa homenagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Câmara de Municipal de Itapoá/SC, 30 de março de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador